

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Classificação	Nome	Pontuação	Deferimento/ Indeferimento das inscrições (motivo)
1	Elisangela Santiago Feijoli Garcia	16	DEFERIDA
2	Maria da Conceição Viana	16	DEFERIDA
3	Kelly Cristina de Azevedo Santos	16	DEFERIDA
4	Raquel Conceição Ferreira	16	DEFERIDA
5	Ariany Cardozo Vicente	16	DEFERIDA

Toda e qualquer alteração nas disposições deste Edital será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, no site <https://cimguandu.es.gov.br>, bem como no site <https://dio.es.gov.br> do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES). Permanecem em vigor as demais disposições estabelecidas no **Edital do Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu Nº 04/2025**.

Afonso Cláudio - ES, 29 de outubro de 2025.

ZILDETE REBULI DE LAIA

Presidente da Comissão Especial de avaliação e julgamento do Processo Seletivo

EDUARDA ROSA OLIVEIRA MARIANO

Membro

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA

Membro

Protocolo 1661314

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 04/2025.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, através da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo, torna público a **Convocação para realização da Etapa de Entrevista Profissional**, para fins de avaliação da experiência profissional e comportamental, de acordo com o Item 4.3, alínea "a" do Edital, nas datas e horários abaixo discriminados.

As entrevistas para vaga, conforme previsões do Edital, serão realizadas **presencialmente com duração de até 30 minutos**, na **Sede Administrativa do CIM GUANDU**.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 121, Sala 201, 2º Andar, Centro, Afonso Cláudio/ ES.

Período: 03 de novembro de 2025, com horários individuais descritos na tabela abaixo.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Classificação	Nome	Data	Horário
1	Elisangela Santiago Feijoli Garcia	03/11/2025	08:30
2	Maria da Conceição Viana	03/11/2025	09:00
3	Kelly Cristina de Azevedo Santos	03/11/2025	09:40

4	Raquel Conceição Ferreira	03/11/2025	10:10
5	Ariany Cardozo Vicente	03/11/2025	10:40

Toda e qualquer alteração nas disposições deste Edital será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, no site <https://cimguandu.es.gov.br>, bem como no site <https://dio.es.gov.br> do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES).

Permanecem em vigor as demais disposições estabelecidas no **Edital do Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu Nº 04/2025**.

Afonso Cláudio - ES, 29 de outubro de 2025.

ZILDETE REBULI DE LAIA

Presidente da Comissão Especial de avaliação e julgamento do Processo Seletivo

EDUARDA ROSA OLIVEIRA MARIANO

Membro

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA

Membro

Protocolo 1661315

Convocação

2ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 03/2025.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por meio do seu Presidente, e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, resolve:

Art. 1.º CONVOCAR OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADAS (OS) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 03/2025, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do plano de cargos e salário do CIM GUANDU, conforme lista de classificação abaixo relacionada:

Cargo Assistente Administrativo	
Classificação	Nome
1.º	Wagner Sant' Anna de Paula

Art. 2.º Os (as) candidatos (as) convocados (as), classificadas (os) no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 003/2025, conforme Item VIII do referido Edital, deverão comparecer entre no dia, **30 DE OUTUBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA)**, na sede do CIM GUANDU, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo, no **HORÁRIO de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00** para entrega da documentação comprobatória de contratação.

Art. 3.º Os (as) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, Carteira de Identidade, ou documento equivalente; nos termos do subitem 8.2 do edital.

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante da última